



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 043 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

(de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini)

DÁ DENOMINAÇÃO DE VICINAL JACINTHO CANEDO À ESTRADA VICINAL FERNÃO-LUCIANÓPOLIS

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominada **VICINAL JACINTHO CANEDO** a estrada municipal, sem denominação oficial, conhecida como Vicinal LCN 030, que tem início na Rua João Albino, liga a cidade de Fernão a Lucianópolis.

Parágrafo – o nome da vicinal deverá limitar ao limite perimetral do município de Fernão.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 04 de agosto de 2021.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

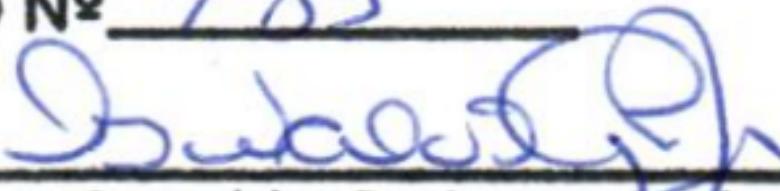
Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

**PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br**

DATA 05 / 08 / 2021

EDIÇÃO Nº 781



**Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo**